

LEI Nº 1.954, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

***Declara de Utilidade Pública a
Associação Capanema Vôlei – ACAV.***

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Capanema Vôlei - ACAV, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.265.172/0001-98, com sede na Rua Santa Catarina, nº 4071, Ginásio de Esportes da Escola Municipal Janete Katzwinkel, Bairro Santo Expedito, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º, caso seja subvencionada pelo Poder Público, se obriga a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal relatório dos serviços prestados à coletividade durante o exercício anterior, conforme determina o art. 4º, caput, da Lei Municipal nº 1.603/2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 58/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 15:26
Administrativo

*Publicado no DIOEM, 19/2/2026,
Edição 1871, Página(s) 5.*